

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

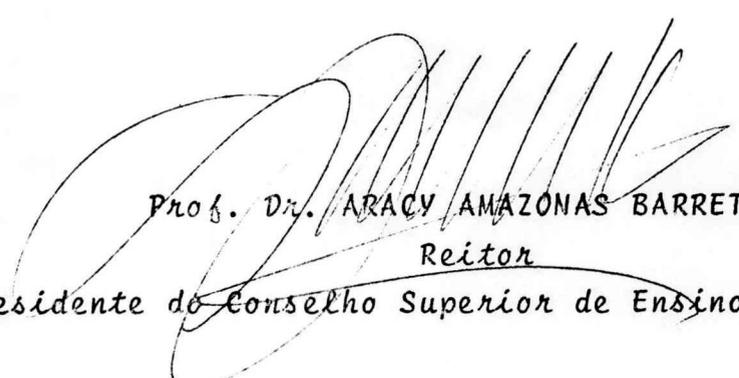
RESOLUÇÃO Nº 576 - DE 19 DE AGOSTO DE 1979

EMENTA:- Autoriza afastamento do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19 de agosto de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Prof. GERALDO LEAL ALVES DO O, pelo prazo de um (1) ano, a partir de 27 de julho deste ano, para prosseguir seus estudos de pós-graduação, a nível de Doutorado, na Universidade do Texas, Estados Unidos da América do Norte, tudo consoante as especificações constantes dos autos do Proc. nº 7.609/79.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 1979.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa